



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 3467, de 2018

Do Sr. Deputado MOISÉS DINIZ
ao
MINISTÉRIO DA SAÚDE



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Tel. (61) 3215-5421 e 3215-3421
E-mail: dep.moisesdiniz@camara.leg.br

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3467 DE 2018 (Do Sr. Moisés Diniz)

"Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde, acerca da suspensão da distribuição das vacinas Pentavalente e Pneumocócica, no Estado do Acre".

Senhor Presidente:

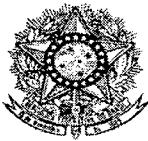
No exercício das competências, prerrogativas e responsabilidades insertas nos artigos 49, X e 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde, acerca da suspensão da distribuição das vacinas Pentavalente e Pneumocócica, no Estado do Acre, devendo ser respondidas especificamente as seguintes indagações:

- a) Por qual motivo o Ministério da Saúde determinou a suspensão da distribuição da vacina Pentavalente, no Estado do Acre;
- b) Por qual motivo o Ministério da Saúde determinou a suspensão da distribuição da vacina Pneumocócica 23-valente, no Estado do Acre;
- c) Qual a previsão do Ministério da Saúde para o retorno da distribuição dessas vacinas.

JUSTIFICAÇÃO

A população infantil em todo o território brasileiro e em especial no Estado do Acre, aguardam com urgência a distribuição, pelo Ministério da Saúde, das vacinas Pentavalente e Pneumocócica 23-valente, não encontrada na rede pública de saúde há bastante tempo.

* C D 1 8 0 1 8 1 5 9 8 3 3 1 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Tel. (61) 3215-5421 e 3215-3421
E-mail: dep.moisesdiniz@camara.leg.br

As vacinas aqui mencionadas cumprem função importante na prevenção de doenças incidentes, sobretudo na infância, e sua ausência pode comprometer a saúde da população infantil e o desenvolvimento das crianças.

No Estado do Acre essas vacinas não estão sendo disponibilizadas na rede pública há bastante tempo, enquanto se têm notícias que existem cerca de cinco milhões de doses de cada uma delas no País, entregues entre julho e novembro de 2017, e que aguardam tão somente a baixa do Termo de Guarda a ser concedida pela ANVISA.

Enquanto a burocracia não dá o devido despacho na documentação dessa importante medicação, milhões de crianças ficam desprotegidas e expostas às doenças que podem facilmente ser prevenidas pelas duas vacinas.

02 ABR. 2018

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2018.

MOISÉS DINIZ
Deputado Federal – PCdoB-AC

* C D 1 8 0 1 8 1 5 9 8 3 3 1 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

03/04/2018
10:35

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.467/2018 - do Sr. Moisés Diniz - que "Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde, acerca da suspensão da distribuição das vacinas Pentavalente e Pneumocócica, no Estado do Acre "



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3467/2018

Autor: Deputado Moisés Diniz - PCdoB/AC

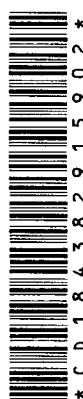
Destinatário: Ministro de Estado da Saúde

Assunto: Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde, acerca da suspensão da distribuição das vacinas Pentavalente e Pneumocócica, no Estado do Acre

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 04 de abril de 2018.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente





Câmara dos Deputados

RIC 3.467/2018

Autor: Moisés Diniz

Data da Apresentação: 02/04/2018

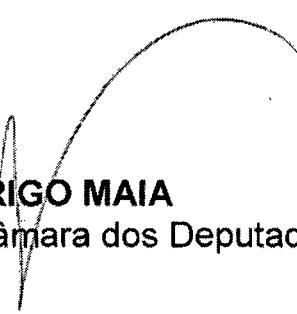
Ementa: Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde, acerca da suspensão da distribuição das vacinas Pentavalente e Pneumocócica, no Estado do Acre

Forma de Apreciação:

Texto Despacho: Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Regime de tramitação:

Em 12/04/2018


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



53EC6A5F03

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 2060 /18

Brasília, 19 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
GILBERTO OCCHI
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO. EM 19 / 04 / 18
Nome por extenso, e legível: <i>José Sergio</i>
DA SILVA
Ponto:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3462/2018	Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 3467/2018	Moisés Diniz
Requerimento de Informação nº 3469/2018	Miguel Haddad
Requerimento de Informação nº 3479/2018	Otavio Leite

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente
/LMR

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Aviso nº 383/2018-ASPAR/GM/MS

Brasília, 12 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário da
Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Reportando-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 2080/18, de 19 de abril de 2017, referente ao Requerimento de Informação nº 3467/2018, do Deputado MOISES DINIZ, em que foram solicitadas deste Ministério informações referentes acerca da suspensão da distribuição das vacinas Pentavalente e Pneumocócica, no Estado do Acre, encaminho resposta com os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Vigilância em Saúde.

Atenciosamente,

GILBERTO OCCHI
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Magalhães Occhi, Ministro de Estado da Saúde**, em 12/07/2018, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4717745** e o código CRC **26AB38E7**.

Referência: Processo nº 25000.069631/2018-10

SEI nº 4717745

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de natureza sigilosa, de acordo com o artigo 7º, § 1º, do Decreto nº 7.845, de 16.11.2012, da Administração Federal.	
Em <u>13-07-2018</u> às <u>15 h 37</u>	
<u>LVR.</u> Assinatura	<u>5.876</u> Número
<u>Heide C. Lacerda</u> Assinatura	
Portador	

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DESPACHO

AECI/MS

Brasília, 10 de julho de 2018.

DESPACHO N° 1638/2018/AECI/MS

Referência: Ofício 1^a Sec/RI/E/nº 2080/18, de 19/04/2018.

Assunto: Requerimento de Informações.

À Assessoria Parlamentar – ASPAR/GM/MS

1. Trata-se do Ofício em referência (3475118), por meio do qual o Deputado Giacobo, Primeiro-Secretário, encaminha ao Ministro de Estado desta Pasta Requerimento (s) de Informação, no presente caso, o de nº 3467/2018, cujo autor é o Senhor Moisés Diniz, para que sejam prestadas as informações elencadas nos itens de “a” a “c” do mencionado documento, acerca da suspensão das vacinas Pentavalente e Pneumocócica no Estado do Acre.
2. A demanda, inicialmente, foi encaminhada à Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS/MS, a qual mediante o Despacho ARQUIVO ASJUR/SVS 4292145 encaminha a esta AECI/MS a Nota Informativa nº 117/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS (4200292), elaborada pela Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações daquela Secretaria.
3. Em face do exposto, e tendo em vista tratar-se de Requerimento de Informação Parlamentar, direcionamos os autos a essa ASPAR para que as informações prestadas pela SVS/MS sejam encaminhadas diretamente ao interessado.



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Maria Gonçalves Souza, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 11/07/2018, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4680474** e o código CRC **42AE4F7E**.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DESPACHO

CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Brasília, 07 de junho de 2018.

À Divisão de Apoio Administrativo - DIAD/SVS

Assunto: Encaminha a NOTA INFORMATIVA Nº 117/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Encaminha a Nota Informativa nº 117/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS (4200292), em resposta ao Ofício nº 2080/2018, de 19 de abril de 2018, referente ao Requerimento de Informação nº 3467 /2018, de 01 de abril de 2018, acerca da suspensão da distribuição das vacinas pentavalente e pneumocócica 23 no estado do Acre.

Carla Magda A. S. Domingues
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Carla Magda Allan Santos Domigues, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 11/06/2018, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz de Abreu, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis**, em 12/06/2018, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4201338** e o código CRC **EC59F450**.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 117/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Responde ao Ofício nº 2080/2018 referente ao Requerimento de Informação nº 3467 /2018, acerca da suspensão da distribuição das vacinas pentavalente e pneumocócica 23 no estado do Acre.

I – DO CONTEÚDO:

Em atenção ao Ofício nº 2080/2018, de 19 de abril de 2018, referente ao Requerimento de Informação nº 3467 /2018, de 01 de abril de 2018, acerca da suspensão da distribuição das vacinas pentavalente e pneumocócica 23 no estado do Acre , a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa o que se segue.

II – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS NA ORDEM EM QUE FORAM FORMULADOS

a. Por qual motivo o Ministério da Saúde determinou a suspensão da distribuição da vacina pentavalente ao estado do AC?

Resposta: a vacina Pentavalente ficou em situação de desabastecimento entre os meses de dezembro de 2017 e fevereiro de 2018, pois a carga da vacina encontrava-se com pendência de liberação alfandegária e necessitava da baixa do Termo de Guarda pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. Assim sendo, a indisponibilidade de estoque da vacina Pentavalente impactou na distribuição do respectivo imunobiológico para o estado do AC e demais Unidades Federadas.

Após a conclusão de todos os trâmites necessários para a disponibilização da vacina, foi autorizado, no dia 09 de março, o envio do imunobiológico para a rotina do mês de março a todos os estados. A partir desse momento a situação da vacina encontra-se regularizada.

Abaixo, quadro com o quantitativo enviado ao estado do Acre da vacina pentavalente no período de janeiro a junho de 2018:

MÊS	DOSES SOLICITADAS	DOSES DISTRIBUÍDAS
MARÇO	4.500	4.500
ABRIL	6.000	6.000
MAIO	6.000	6.000
JUNHO	6.000	6.000

TOTAL	22.500	22.500
-------	--------	--------

b. Por qual motivo o Ministério da Saúde determinou a suspensão da distribuição da vacina pneumonocócica 23 - valente ao estado do AC?

Resposta: A vacina pneumocócica 23 não foi distribuída aos estados no mês de janeiro/2018 por indisponibilidade de estoque, pois o quantitativo entregue no país entre os meses de outubro e novembro /2017, aguardava liberação alfandegária e Baixa do Termo de Guarda a ser concedida pela Anvisa. Após liberação, a partir do mês de fevereiro, a distribuição da vacina aos estados encontra-se regularizada. Ressalto que não houve solicitação da vacina pelo estado do Acre nas rotinas dos meses de janeiro a março. No mês de abril, foram distribuídas ao estado 3.000 doses da vacina, para ser utilizada na Campanha de Influenza nos casos indicados . Nos meses maio e junho não houve solicitação do estado.

c. Qual a previsão do Ministério da Saúde para o retorno da distribuição dessas vacinas?

Resposta: conforme referido nos itens anteriores as vacinas pentavalente e pneumocócica 23-valente tiveram a situação de distribuição regularizada, respectivamente, nos meses de março e fevereiro do presente ano.

III – CONCLUSÕES:

Diante do exposto, observa-se que a situação das vacinas pentavalente e pneumocócica 23 encontra-se regularizada, as quais têm sido enviadas ao estado do Acre conforme solicitadas.

Para informações adicionais, favor contatar a equipe técnica da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações – CGPNI pelo telefone (61) 3315- 3874.

Carla Magda S. Domingues
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Carla Magda Allan Santos Domigues, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 11/06/2018, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz de Abreu, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis**, em 12/06/2018, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4200292** e o código CRC **E1AFA920**.

Brasília, 07 de junho de 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DESPACHO

SVS/MS

Brasília, 17 de abril de 2018.

À: Assessoria Parlamentar - ASPAR

Assunto: Requerimento de Informação nº 3467/2018.

Restituo a essa Assessoria Parlamentar, o Processo (25000.063918/2018-28), referente ao assunto supracitado, de interesse do Senhor Deputado Moisés Diniz, após manifestação do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis - DEVIT, por meio da Nota Informativa (3388293), para conhecimento e providências no que couber.

Atenciosamente,

Osnei Okumoto
Secretário de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Osnei Okumoto, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 17/04/2018, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3429192** e o código CRC **56BC182D**.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DESPACHO

CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Brasília, 16 de abril de 2018.

À Divisão de Apoio Administrativo - DIAD/SVS

Assunto: Encaminha a NOTA INFORMATIVA Nº 64/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Encaminha a Nota Informativa nº 64/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS (3388293), em resposta ao Requerimento de Informação nº 3467 /2018, de 01 de abril de 2018, acerca da suspensão da distribuição das vacinas pentavalente e pneumocócica 23 no estado do Acre.

Carla Magda A. S. Domingues
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

Márcio Henrique de Oliveira Garcia
Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Carla Magda Allan Santos Domigues, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 17/04/2018, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Henrique de Oliveira Garcia, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis**, em 17/04/2018, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3409003** e o código CRC **F496CF57**.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 64/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Responde ao Requerimento de Informação nº 3467 /2018, acerca da suspensão da distribuição das vacinas pentavalente e pneumocócica 23 no estado do Acre.

I – DO CONTEÚDO:

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 3467 /2018, de 01 de abril de 2018, acerca da suspensão da distribuição das vacinas pentavalente e pneumocócica 23 no estado do Acre , a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa o que se segue.

II – SITUAÇÃO ATUAL DA DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS PENTAVALENTE E PNEUMOCÓCICA 23 AOS ESTADOS:

A vacina Pentavalente ficou em situação de desabastecimento entre os meses de dezembro de 2017 a fevereiro de 2018, tendo em vista que a carga da vacina encontrava-se com pendência de liberação alfandegária e necessitava da baixa do Termo de Guarda pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Assim sendo, a indisponibilidade de estoque da vacina Pentavalente impactou na distribuição do respectivo imunobiológico para todas as Unidades Federadas.

Após a conclusão de todos os trâmites necessários para a disponibilização da vacina, foi autorizado, no dia 09 de março, o envio do imunobiológico para a rotina do mês de março. Para o estado do Acre foram disponibilizadas 4.500 doses, que corresponde ao quantitativo solicitado. No mês de abril, foram enviadas ao estado 6.000 doses, sendo autorizado o total solicitado, com previsão de entrega para o dia 20/04.

A vacina pneumocócica 23 não foi distribuída aos estados no mês de janeiro/2018 por indisponibilidade de estoque, pois o quantitativo entregue no país entre os meses de outubro e novembro /2017, aguardava liberação alfandegária e Baixa do Termo de Guarda pela Anvisa. Após liberação, a partir do mês de fevereiro, a distribuição da vacina aos estados encontra-se regularizada. Ressalta que não houve solicitação da vacina pelo estado do Acre nas rotinas dos meses de janeiro a março. No mês de abril, foram distribuídas ao estado 3.000 doses da vacina.

Ressalta-se que a entrega do imunobiológico nos estados depende da organização logística necessária para o envio pela Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos – Cenadi e agendamento de voos.

III – CONCLUSÕES:

Diante do exposto, observa-se que a situação das vacinas pentavalente e pneumocócica 23 encontra-se regularizada.

Para informações adicionais, favor contatar a equipe técnica da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações – CGPNI pelo telefone (61) 3315- 3874.

Carla Magda S. Domingues
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

Márcio Henrique de Oliveira Garcia
Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Carla Magda Allan Santos Domigues, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 17/04/2018, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Henrique de Oliveira Garcia, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis**, em 17/04/2018, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

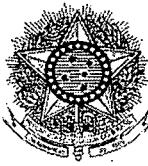


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3388293** e o código CRC **80D8B492**.

Brasília, 13 de abril de 2018.

Referência: Processo nº 25000.063918/2018-28

SEI nº 3388293



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1^aSec/RI/I/nº 2383 /18

Brasília, 27 de julho de 2018.

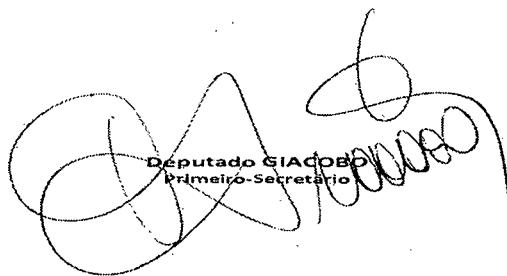
Exmo. Senhor Deputado
MOISÉS DINIZ
Gabinete 421 – Anexo 4

Assunto: resposta a Requerimento de Informação

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 383/2018 - ASPAR/GM/MS, 12 de julho de 2018, do Ministério da Saúde, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.467/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,


Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO
08/07/18
Nome por extenso e legível:
Huracado ly
Assinatura
170564



Documento : 7867 - 1/LMR